

LEI Nº 1731/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dá denominação a Travessa Chicó Pereira, na Sede do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a TRAVESSA CHICÓ PEREIRA, a Travessa que se inicia na Rua Fco. Garcia Sousa Pereira e termina em um terreno, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento das Ruas e Avenidas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2014.



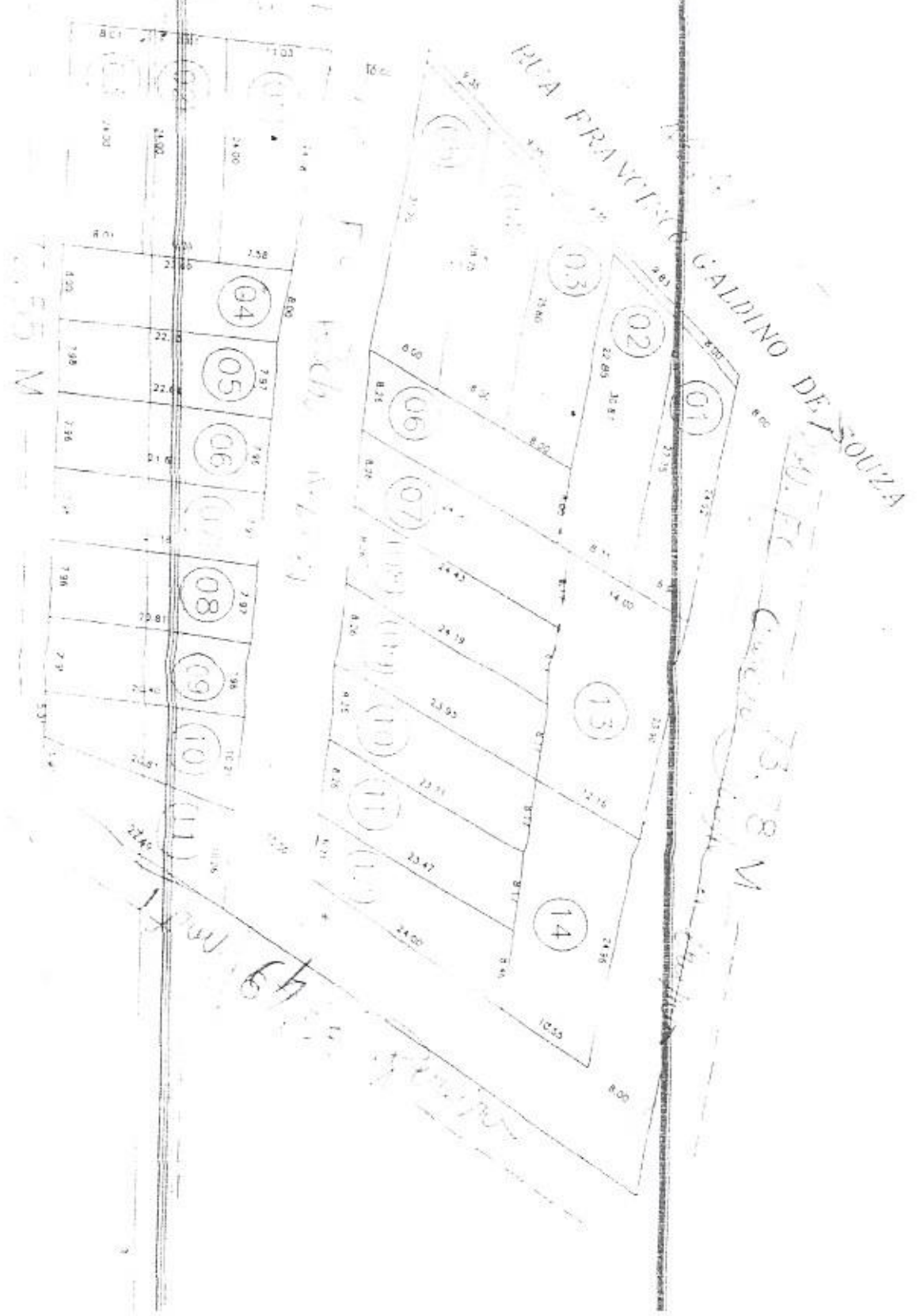
FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel



OK

IMPLANTAR O AUTOMÓVEL BAUSIA

FAZENDA DE ESTRELA DO ARRANHO



10/10/1971
 Eng.º Edm. Luis